ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Fls. 02

Nº do Processo	775/2021		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	24/03/2021 15:51	Previsão	
Atuado por	SINARA FERREIRA ROSA PEREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	231/2021
Descrição	OFÍCIO Nº 052/2021: PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, A CONTRATAR PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Fls. 03

OFÍCIO N.º: 052 **/2021** **CATALÃO,** 24 **DE** maio **DE 2021.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei **"Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a contratar profissionais por tempo determinado na área da saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal."**

Considerando que o Município de Catalão/GO, não detém no seu quadro permanente de servidores, médicos plantonistas, técnico em enfermagem, enfermeiros, farmacêuticos, entre outros, suficientes para que possam atuar nas unidades municipais de saúde, principalmente no Hospital Materno Infantil, na UPA e no SAMU ou em seus respectivos programas financiados pelo Ministério da Saúde.

Cabe ressaltar que este certame de processo seletivo se deve à excepcionalidade de provimento de cargos de forma emergencial, levando em consideração a Pandemia do Covid-19, e com a proibição de contração de servidores (exceto por prazo determinado), pela lei complementar federal 173/2020, de não poder aumentar as despesas com gastos com pessoal.

Catalão enfrenta uma série de contágios pelo covid-19, onde a Prefeitura local se desdobra para atender a todos a contento, quer seja com o atendimento, internação hospitalar e/ou internação com UTI, não deixando faltar atendimento nem medicamentos e insumos. Outrossim, para que a população local continue sendo atendida de forma digna, quer seja os acometidos pela Pandemia quer seja os demais atendimentos de saúde do dia-a-dia, necessitamos com urgência realizar este Processo Seletivo simplificado, para manter em funcionamento todo o sistema de saúde municipal.

Dessa forma, vimos que a contratação desses profissionais é urgente, e o seu adiamento, por exemplo, até poder realizar regular concurso público, traria reflexos prejudiciais nesse interim, trazendo inúmeros percalços a todos por falta dessas atividades profissionais.

Por esses motivos, a nosso ver relevantes ao tratar da *"coisa pública"* com responsabilidade, vimos propor ao nosso Poder Legislativo, o Projeto de Lei que autorizará a contratação de profissionais das áreas de saúde pública, já que temos configurada a situação de excepcional interesse público. Com as contratações, os profissionais, por força desses contratos, atenderão as demandas emergenciais que estão sendo registradas em Catalão, trazendo perto da normalidade o Setor de Saúde deste Município, que em tempos de pandemia, têm que se multiplicar para aplacar o sofrimento de nosso povo.

A excepcionalidade de interesse público ora registrada, caracterizada pelo Decreto nº 395, de 17 de março de 2021, atende as diretrizes constitucionais vigentes e pelo momento que o mundo está passando com a pandemia, e, à luz desse momento, justifica e permite essas contratações evitando maiores transtornos ao cotidiano da nossa população.

Fls. 05

Posto isso, e diante da inequívoca relevância do presente projeto de Lei, rogo sua apreciação EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, na forma legal e regimental, ao passo que externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração aos nobres parlamentares.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

EXMO. SENHOR
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA.

Fls. 06

PROJETO DE LEI Nº ...31..., DE ...24... DE.....março..... DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a contratar profissionais por tempo determinado na área da saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, caracterizada pelo Decreto nº 395, de 17 de março de 2021 e com base no permissivo constitucional do artigo 37, IX, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO desta Lei, nas condições e prazos definidos nesta lei.

Art. 2º – Os contratos terão vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da efetiva da contratação, podendo ser prorrogados por igual período, caso não sejam sanadas as situações ensejadoras deste Decreto, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Gestor Municipal, até a homologação de competentes procedimentos públicos de contratação de servidores efetivos.

Art. 3º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - A prevenção aos efeitos da situação de emergência administrativa instituída pelo Decreto nº 395, de 17 de março de 2021, em especial às contratações de

pessoal no âmbito da saúde pública, quando essas contratações irão atender as demandas da Covid-19 e também para permitir o funcionamento normal dos serviços básicos na área da saúde em nosso Município, na zona urbana e rural, sem que haja nenhuma interrupção, visto que são essenciais;

II - As contratações de que trata o caput se resumirão às contratações de profissionais, cujos cargos não contam com servidores efetivos ou servidores nomeados por concurso público, ou os existentes são insuficientes para demanda necessária aos serviços prestados à população pelo Hospital Municipal Materno Infantil, a UPA, o SAMU e outros Órgãos de Saúde do Município, que se não efetuadas atempadamente entrarão em colapso por falta de profissionais.

Art. 4º - O recrutamento do pessoal será feito em processo seletivo público simplificado de análise de currículo para preenchimento de vagas exclusivamente de excepcional interesse público, devendo ser amplamente divulgado.

Art. 5º - Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade.

Art. 6º - Os contratados nos termos desta lei estarão sujeitos aos mesmos direitos, deveres e proibições, inclusive o atinente à acumulação de cargos e funções públicas e ao regime de disciplina e responsabilidade vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

Art. 7º - É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento de saúde, dada por acidente que importe na impossibilidade total ou parcial do exercício de suas funções, vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.

Art. 8º - Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I – Ter idade a partir de 18 (dezoito) anos;

II – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado;

III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

IV – gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiências incompatíveis com o exercício da função;

V – possuir habilitação profissional exigida para o exercício do cargo, nos termos da legislação.

Art. 9 - Fica o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, autorizado a efetuar a contratação de pessoal, de até 706 (setecentos e seis) servidores, por tempo determinado, para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta lei e define **o CARGO, o NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO MÍNIMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO, A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, A LOTAÇÃO e o VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL.**

Art. 10 - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; e

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste caput importará na rescisão do contrato.

Art. 11 – As contratações eventualmente realizadas por esta lei ficam condicionada ao atendimento para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes diante da adequação orçamentária e financeira com a LDO e compatibilidade com o PPA do Município no Projeto de Atividade do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com as dotações orçamentárias seguintes: 04 0401 10 122 4009 4037, 04 0401 10 301 4009 2084, 04 0401 10 301 4009 2087, 04 0401 10 301 4009 2088, 04 0401 10 302 4009 2085, 04 0401 10 302 4009 2091, 04 0401 10 304 4009 2092 e 04 0401 10 305 4009 2093.

Art. 12 – A extinção do contrato de excepcional interesse público extinguirá sem direito a indenizações, podendo ocorrer pelo exaurimento da sua vigência; pela rescisão administrativa, no caso de infração disciplinar; pela conveniência da administração; pela assunção do contratado em cargo público ou emprego compatível, e por iniciativa do contratado.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....24.....DIAS DO MÊS DE .....março..... DE 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO

DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	Vagas	Carga Horária Semanal	Pré- Requisitos	Atribuições do Cargo	Remuneração Mensal (Bruta)	Lotação
Assistente Social Temporário	11	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R$ 2.887,50	Cartão SUS; Centro Integrado de Pediatria; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Centro Integrado da Mulher; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Hospital Materno Infantil
Auxiliar de Almoxarifado Temporário	06	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica; Curso básico de qualificação na área afins.	Recepcionam; Conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas; controlam os estoques, distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Realizar atividades de apoio administrativo, organização de estoque e assessoria a coordenação do serviço.	R$1.230,13	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal, Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

Auxiliar de Farmácia Temporário	14	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica.	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R$1.230,13	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal; Centros de Saúde/ unidades correlacionadas e Hospital Materno Infantil
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário	26	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	R$1.230,13	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Móveis de Saúde.

Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - SARV)	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	R$ 1.230,13	Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz e Unidade Básica da Família Américo Machado
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário	75	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e	R$1.100,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil

				gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - SARV)	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando	R$1.100,00	Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz e Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado

				balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Biomédico Temporário	12	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Biomédico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas. Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria técnico-científica. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.	R$3.639,99	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

Enfermeiro Plantonista Temporário	43	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à	4.500,00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

				saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Enfermeiro Temporário	21	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro	R$ 3.150,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Saúde Prisional; Secretaria de Saúde e Programas afins.

				pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Executor Administrativo Temporário	70	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Informática Básica; Cursos na área afins com carga horária mínima de 120 horas.	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina	R$ 1.550,67	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil

				administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.		
Executor de Obras de Construção Civil Temporário	11	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto CNH "B ou Superior"	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, pintura, carpintaria e alvenaria, substituindo trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios e pátios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de limpeza e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas. Locomoção de bens e móveis, acompanha prestadores de serviço de manutenção. Ajuda profissionais nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas elétricas, hidráulicas, equipamentos de ar condicionado e outras afins regidos ao Departamento de Patrimônio e Manutenção.	R$ 2.000,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil
Farmacêutico Temporário	16	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Farmacêutico/Bio químico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância	R$3.639,99	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal Vigilância Sanitária; Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

				epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade. Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de		

				enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos utilizados, para faturamento e baixa do estoque.		
Fisioterapeuta Temporário	13	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Fisioterapeuta, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	Profissional habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço.	R$ 2.887,50	Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Centro Especializado em Reabilitação – CER; Unidade de Pronto Atendimento – UPA Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz.
Fonoaudiólogo Temporário	3	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Fonoaudiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fonoaudiólogos do Estado de Goiás no ato da contratação.	Atender pacientes para prevenção, habilitação e principalmente reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudióloga hospitalar; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção e tratamento, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R$ 2.887,50	Centro Integrado de Pediatria; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD e Centro Especializado em Reabilitação – CER

Maqueiro Temporário	8	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Completo	Realizam transporte de pacientes para cama, maca, cadeira de roda, mesa de exames entre outros conforme solicitado. Esse profissional deverá atender toda equipe de enfermagem e garantir ao paciente um transporte de forma segura, garantindo a segurança do paciente. Mantém equipamentos de uso limpos e organizados.	R$1.425,00	Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Médico Anestesiologista Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgiaspediátricas e transplantes.Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em quehaja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educaçãocontinuada;	R$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher

				Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.		
Médico Anestesiologista Plantonista Temporário	4	02 plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgiaspediátricas e transplantes.Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em quehaja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e	R$ 6.600,00	Hospital Materno Infantil

				educaçãocontinuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.		
Médico Cardiologista Plantonista Temporário	2	02 plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Cardiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.	6.600,00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Médico Cirurgião Geral Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Cirurgia Geral, reconhecida pela devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;	R$ 4.547,39	Unidades de Saúde; Centros de Saúde

				Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, entre outros. Realizar outras atribuições afins.		
Médico Clinico Geral Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.	R$ 4.547,39	Unidades Básicas e Centros de Saúde
Médico Clínico Geral ESF Distrital Temporário (Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	2	8 horas diárias (40 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. É responsável pela prestação de cuidados médicos primários à saúde, dentro do contexto de atendimento integral aos indivíduos e às famílias, realizando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelecendo vínculos com a comunidade, atuando junto à	R$15.026,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz

				equipe multidisciplinar e participando e realizando atividades educativas junto aos profissionais da equipe e comunidade.		
Médico Clínico Plantonista Temporário	40	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento - UPA

				nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.		
Médico Gastropediatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Gastropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde
Médico Geriatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Geriatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos da terceira idade.	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde

Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher
Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo)	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R$ 8.644,20	Unidade de Saúde da Família Américo Machado
Médico Ginecologista/ Obstetra Plantonista Temporário	14	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Hospital Materno Infantil

Médico Intervencionista Temporário	10	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação. Habilitado ao exercício da Medicina Pré-Hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.	Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço, para reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte, exercer o controle operacional da equipe assistencial. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica. Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica. Exercer a regulação médica pré-hospitalar e inter hospitalar; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço. Preencher os documentos inerentes à atividade do	R$ 1.320,00 cada plantão de 12 horas	Serviço Móvel de Atendimento às Urgências - SAMU

				médico regulador e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao Código de Ética Médica. Participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica).		
Médico Neuropediatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Neuropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e crianças e adolescentes até a idade legal vigente pelo ECA; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Sendo responsável pelo diagnóstico e tratamento de problemas inerentes às doenças do Sistema Nervoso Central e Periféricos, por meio de medicamentos, a fim de buscar a saúde e o bem-estar do paciente, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde

Médico Ortopedista Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ortopedia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas diagnosticando, tratando e acompanhando os pacientes com lesões que afetam o sistema locomotor, todas as doenças e traumas que acometem os músculos, articulações, ossos e ligamentos. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área. Realizar outras atribuições afins	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde; Centro Especializado em Reabilitação – CER
Médico Ortopedista Plantonista Temporário	2	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ortopedia e Traumatologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar procedimentos inerentes a Traumatologia, tais como fraturas e luxações e todas as demais atividades inerentes à área; Atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, etc...); Orientar residentes em treinamento nas unidades, ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade e realizar outras formas de tratamento para	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento - UPA

				demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; - Prestar atendimento de urgência.		
Médico Pediatra Temporário	12	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.	R$ 4.547,39	Centro Integrado de Pediatria; Centro Integrado da Mulher; e Unidades Básicas de Saúde
Médico Pediatra Plantonista Temporário	22	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, Neonatologia ou Terapia Intensiva Infantil, Cursos de Reanimação Neonatal e em Prematuros (menores de 34 semanas) atualizados devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da	Prestar atendimento médico espontâneo; intensivista. Colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos; Solicitar e interpretar exames complementares; Emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na Unidade. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

			contratação.	coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.		
Médico Psiquiatra Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Psiquiatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de psiquiatria; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos. . e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, entre outros. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Realizar outras atribuições afins.	R$ 4.547,39	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Ambulatório de Saúde Mental Infanto Juvenil e Centro de Unidades Básicas de Saúde
Médico Ultrassonografista Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico com especialidade em Ultrassonografia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de	Realizam procedimentos de diagnóstico e terapêutica envolvendo todas as partes do corpo humano; sendo, portanto, especificamente a realização de exames de ultrassonografia relacionadas à medicina interna, musculoesquelética e de ginecologia e obstetrícia;	R$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher e Centro Municipal de Diagnósticos

			Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	realizam consulta e atendimento médico; tratam pacientes como ser biopsicossocial; implementam ações para promoção da saúde; coordenam serviços de saúde; elaboram documentos médicos e difundem conhecimentos médicos. É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico de média complexidade, emitindo laudos, operacionalizando equipamento e entendendo a natureza do ultrassom e suas indicações, bem como pela contribuição em programas preventivos e reuniões, de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição. Realizar outras atribuições afins		
Médico da Saúde da Família PSF	20	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários	R$ 7.513,00	Unidades Básica de Saúde

				em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado		

				funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins.		
Médico da Saúde da Família PSF	2	40 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando	R$ 15.026,00	Unidades Básica de Saúde

				indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins.		
Motorista FMS Temporário	17	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E em validade; Certificado em Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência – CETVE, carga horária mínima de 50 horas; Certificado em Curso Especial de Transporte de Produtos Perigosos –	Conduzir veículo terrestre de urgência e carros de passeio destinado ao atendimento e transporte de pacientes; material biológico humano Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. auxiliar a equipe de saúde nos	R$ 1.381,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos; Cidades Circunvizinhas; Programas afins e Hospital Materno Infantil

			CETPP, carga horária mínima de 50 horas; Curso Especial de Transporte Coletivo de Passageiros - CETCP, carga horária mínima de 50 horas; OBS: Todos estes cursos deverão estar averbados na CNH.	gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu lado de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, sendo: a) a substituição do plantão deverá se fazer na base. Realizar outras atribuições afins		
Nutricionista Temporário	6	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins	R$ 3.150,00	Unidades e Centros de Saúde; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

Odontólogo Clinico Geral Temporário	15	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar outras atribuições afins.	R$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde e Unidades móveis.
Odontólogo Clínico Geral Temporário (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo)	1	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma	R$ 3.410,51	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz

			Estado de Goiás no ato da contratação.	Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar outras atribuições afins.		
Odontólogo Endodontista Temporário	3	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, com especialidade em Endondontia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Atuar na preservação do dente através da prevenção; realizar diagnóstico; prognóstico; tratamento e controle das alterações da polpa e tecidos peri-radiculares. Tratamento endodôntico de dente decíduo; Tratamento e Retratamento Endodôntico de dente permanente e Tratamento de perfurações radiculares. Atender e orientar pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações	R$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde e Unidades móveis.

				de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis. Exercem atividade de ensino e pesquisa. Realizar outras atribuições afins.		
Odontólogo Odontopediatra Temporário	3	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, com especialidade em Odontopediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os outros profissionais da área de saúde; Prevenção de todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos a cárie dentária, a doença periodontal, Tratamento endodôntico. Realizar cirurgia de baixa complexidade, diagnóstico das má-oclusões, malformações congênitas e às neoplasias. Tratamento de traumatismos dento alveolar e condicionamento da criança para a atenção odontológica. Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de	R$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde; Centro Integrado de Pediatria e Unidades móveis.

				complexidade. Atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis. Exercem atividade de ensino e pesquisa.		
Odontólogo Plantonista Temporário	8	Plantão Noturno de 12h durante a semana; Aos finais de semana e feriados plantões diurnos e noturnos.	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar outras atribuições afins.	R$ 4.340,00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Operador de Manutenção Redes Elétrica Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Médio Completo; CNH categoria "B"	Executar manutenção corretiva, preventiva e emergencial em geradores, motores, disjuntores, equipamentos elétricos de potência, equipamentos e instrumentos de medição, sistemas de transmissão e distribuição. Efetuar a manutenção preventiva de motores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção. Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas.	R$2.000,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil

				Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da Autarquia, observando os projetos executivos de eletricidade e os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o locar de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atender todas as solicitações do superior hierárquico. Realizar outras atribuições afins.		
Porteiro Temporário	22	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Possuir Ensino Fundamental Completo	Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos e controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da placa do veículo, nome do motorista e horário. Realizar outras atribuições afins.	R$ 1.247,34	Unidades Básicas e Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Materno Infantil
Psicólogo Temporário	18	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do	R$ 3.150,00	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Ambulatório de Saúde Mental

			Estado de Goiás no ato da contratação.	ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao		Infanto Juvenil; Centro de Unidades Básicas de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Programas afins e Hospital Materno Infantil

				adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Psicólogo Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com	R$ 3.150,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz

				auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas		

				(Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Enfermagem Temporário	25	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas.	R$1.925,00	Unidades Básicas; Centros de Saúde; Centro Integrado de Pediatria; Centro Integrado da Mulher e Unidades móveis.

				Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.		
Técnico de Enfermagem Plantonista Temporário	69	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação. Possuir mínimo 06 meses de experiência em Assistência Hospitalar; Centro Cirúrgico; CME; Obstetrícia e Informática Básica.	Proceder aos gestos básicos de suporte a vida; proceder a imobilização e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental Comparecer, atuando técnica e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão devera se fazer na base, as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregues ao coordenador de enfermagem ou seu substituto com antecedência de 24 horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; cumprir com pontualidade	R$ 3.072,00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

				seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Enfermagem Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da	R$1.925,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz

				família. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Laboratório Temporário	10	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo -Titular de diploma de Técnico de Laboratório, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisar material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R$1.925,00	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Técnico em Radiologia Temporário	8	24 horas semanais em escala de plantão	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Radiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Radiologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R$ 1.925,00	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Técnico de Segurança do Trabalho Temporário	3	8 horas diárias (até 44horas semanais)	Nível Médio Completo – Titular de diploma de Técnico de	Promover inspeções nos locais de trabalho,	R$ 1.925,00	Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

			Segurança do Trabalho Registro no Órgão competente; Conhecimento em Informática Básica; Experiência mínima de 06 meses na função, preferencialmente na área hospitalar.	identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de risco bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto às atitudes de segurança no trabalho; Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionário quanto à segurança do trabalho; Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; Promover campanhas palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e o conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação; Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando a redução dos riscos		Secretaria Municipal de Saúde; Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

				à segurança e integridade física do trabalhador; Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas; Preparar programas de treinamento, integração e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionário quanto à segurança do trabalho; Realizar integração de novos colaboradores relacionado à segurança do trabalho e colher assinatura na ordem de serviço; Executar outras atividades inerentes ao cargo, solicitadas pelo Gestor da área.		
Terapeuta Ocupacional Temporário	4	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Terapeuta Ocupacional, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R$ 2.887,50	Centros de Saúde e programas afins.

Fls. 52

DECRETO Nº 395, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Declara situação emergencial e de excepcional interesse público de modo a autorizar a contratação temporária no âmbito desta municipalidade, exclusivamente na área da saúde e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disciplinas contidas na Resolução Normativa nº 007/2005, artigo 20 da Instrução Normativa 0015/2012 alterada pela Resolução Normativa nº 008/2013, Instrução Normativa nº 00010/2015 e especialmente as previsões contidas na IN nº 00010/2019 quando a realização de processo seletivo simplificado, todas exaradas pelo TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da crise decorrente do Covid-19 conforme disposições previstas na LC 173/2020, especialmente a previsão do Artigo 8º, inciso IV no que tangue a ressalva quanto às contratações temporárias, sem, contudo, deixar de observar as disposições contidas na RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 01, de 16 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, de modo que não faltem recursos para continuidade do funcionamento da máquina administrativa com manutenção da infraestrutura básica e dos serviços essenciais;

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 53

CONSIDERANDO a proibição da Lei Complementar Federal de realizar contratações de pessoal; de aumentar a despesa com pessoal, exceto na forma de contratações temporárias;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de contratação temporária de servidores públicos para a Secretaria Municipal de Saúde, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, em decorrência de situações alheias ao planejamento da municipalidade que podem acarretar em eminente prejuízo na continuidade da prestação de serviços públicos a comunidade;

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos serviços públicos, instituído em favor do interesse público, intenta proteger, de modo eficiente, os direitos dos administrados e a boa prestação do serviço;

CONSIDERANDO que a exigência da prestação do serviço público adequado, implica na obrigatoriedade da continuidade do serviço público, em razão da importância que representa à sociedade;

CONSIDERANDO o dever que a chefia do Executivo Municipal tem de manter os serviços essenciais, sempre contínuos e eficientes, sem o risco de colapsos; principalmente em tempos de pandemia;

CONSIDERANDO o déficit de profissionais no quadro servidores para provimento das necessidades de extrema urgência;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e continuidade das atividades da Administração Municipal direta e indireta, principalmente diante da essencialidade e exclusividade dos serviços dispostos à comunidade;

CONSIDERANDO o interesse público e os princípios aplicáveis a Administração Pública, em especial o da razoabilidade, economicidade e eficiência;

Fls. 54

CONSIDERANDO que compete à municipalidade zelar pelo pleno e integral atendimento das necessidades do cidadão, cabendo ao gestor público regularizar a estrutura administrativa dos Órgãos que administra, no caso em tela, especificamente do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, que após a realização do processo seletivo o FMS desta cidade desencadeará o processo do concurso público, quando assim a legislação permitir, visando prover de forma definitiva o Setor de Saúde de nossa cidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada situação **TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, no Município de Catalão, Estado de Goiás, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, caso não sejam sanadas as situações ensejadoras deste Decreto, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Gestor Municipal, tendo em vista as situações acima reportadas, de modo a evitar maiores prejuízos à comunidade local, **com vistas a contratação temporária de servidores, nas funções e quantitativos especificados no ANEXO ÚNICO deste Decreto**, para suprir a demanda do Quadro Efetivo Municipal que no momento é insuficiente até a realização de Concurso Público.

Art. 2º - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público especificada no artigo anterior e com base no permissivo constitucional do artigo 37, IX da Constituição Federal, fica autorizada a contratação temporária de servidores, pelo prazo estabelecido no artigo 1º deste Decreto, para atender a rede municipal de saúde, no âmbito urbano, rural e nos Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde.

Art. 3º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a continuidade da prestação de serviços essenciais de saúde, situação agravada pela pandemia do Covid-19 e pelo déficit de profissionais no quadro servidores para provimento das necessidades de extrema urgência, bem como diante das novas regras definidas para o credenciamento de profissionais da saúde, através da Instrução Normativa nº 007/16 do Tribunal de Contas dos Municípios (atualizada pelas IN 00001/17 e IN 00001/18).

Art. 4º - As contratações autorizadas pelo presente decreto serão regidas por Lei Municipal, estatuto dos servidores públicos municipais de Catalão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	Vagas	Carga Horária Semanal	Pré- Requisitos	Atribuições do Cargo	Remuneração Mensal (Bruta)	Lotação
Assistente Social Temporário	11	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R$ 2.887,50	Cartão SUS; Centro Integrado de Pediatria; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Centro Integrado da Mulher; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Hospital Materno Infantil
Auxiliar de Almoxarifado Temporário	06	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica; Curso básico de qualificação na área afins.	Recepcionam; Conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas; controlam os estoques, distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Realizar atividades de apoio administrativo, organização de estoque e assessoria a coordenação do serviço.	R$1.230,13	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal, Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

Auxiliar de Farmácia Temporário	14	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica.	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R$1.230,13	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal; Centros de Saúde/ unidades correlacionadas e Hospital Materno Infantil
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário	26	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	R$1.230,13	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Móveis de Saúde.

Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - SARV)	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	R$ 1.230,13	Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz e Unidade Básica da Família Américo Machado
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário	75	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e	R$1.100,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil

				gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - SARV)	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando	R$1.100,00	Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz e Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado

				balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Biomédico Temporário	12	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Biomédico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas. Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria técnico-científica. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.	R$3.639,99	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

Enfermeiro Plantonista Temporário	43	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à	4.500,00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

				saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Enfermeiro Temporário	21	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro	R$ 3.150,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Saúde Prisional; Secretaria de Saúde e Programas afins.

				pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Executor Administrativo Temporário	70	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Informática Básica; Cursos na área afins com carga horária mínima de 120 horas.	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina	R$ 1.550,67	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil

				administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.		
Executor de Obras de Construção Civil Temporário	11	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto CNH "B ou Superior"	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, pintura, carpintaria e alvenaria, substituindo trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios e pátios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de limpeza e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas. Locomoção de bens e móveis, acompanha prestadores de serviço de manutenção. Ajuda profissionais nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas elétricas, hidráulicas, equipamentos de ar condicionado e outras afins regidos ao Departamento de Patrimônio e Manutenção.	R$ 2.000,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil
Farmacêutico Temporário	16	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Farmacêutico/Bioquímico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância	R$3.639,99	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal Vigilância Sanitária; Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

				epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade. Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de		

				enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos utilizados, para faturamento e baixa do estoque.		
Fisioterapeuta Temporário	13	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Fisioterapeuta, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	Profissional habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço.	R$ 2.887,50	Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Centro Especializado em Reabilitação – CER; Unidade de Pronto Atendimento – UPA Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz.
Fonoaudiólogo Temporário	3	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Fonoaudiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fonoaudiólogos do Estado de Goiás no ato da contratação.	Atender pacientes para prevenção, habilitação e principalmente reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudióloga hospitalar; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção e tratamento, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R$ 2.887,50	Centro Integrado de Pediatria; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD e Centro Especializado em Reabilitação – CER

Maqueiro Temporário	8	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Completo	Realizam transporte de pacientes para cama, maca, cadeira de roda, mesa de exames entre outros conforme solicitado. Esse profissional deverá atender toda equipe de enfermagem e garantir ao paciente um transporte de forma segura, garantindo a segurança do paciente. Mantém equipamentos de uso limpos e organizados.	R$1.425,00	Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Médico Anestesiologista Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgiaspediátricas e transplantes.Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em quehaja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educaçãocontinuada;	R$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher

				Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.		
Médico Anestesiologista Plantonista Temporário	4	02 plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgiaspediátricas e transplantes.Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em quehaja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e	R$ 6.600,00	Hospital Materno Infantil

				educaçãocontinuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.		
Médico Cardiologista Plantonista Temporário	2	02 plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Cardiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.	6.600,00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Médico Cirurgião Geral Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Cirurgia Geral, reconhecida pela devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;	R$ 4.547,39	Unidades de Saúde; Centros de Saúde

				Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, entre outros. Realizar outras atribuições afins.		
Médico Clinico Geral Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.	R$ 4.547,39	Unidades Básicas e Centros de Saúde
Médico Clínico Geral ESF Distrital Temporário (Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	2	8 horas diárias (40 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. É responsável pela prestação de cuidados médicos primários à saúde, dentro do contexto de atendimento integral aos indivíduos e às famílias, realizando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelecendo vínculos com a comunidade, atuando junto à	R$15.026,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz

				equipe multidisciplinar e participando e realizando atividades educativas junto aos profissionais da equipe e comunidade.		
Médico Clínico Plantonista Temporário	40	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento - UPA

				nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.		
Médico Gastropediatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Gastropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde
Médico Geriatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Geriatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos da terceira idade.	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde

Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher
Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo)	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R$ 8.644,20	Unidade de Saúde da Família Américo Machado
Médico Ginecologista/ Obstetra Plantonista Temporário	14	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Hospital Materno Infantil

Médico Intervencionista Temporário	10	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação. Habilitado ao exercício da Medicina Pré-Hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.	Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço, para reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte, exercer o controle operacional da equipe assistencial. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica. Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica. Exercer a regulação médica pré-hospitalar e inter hospitalar; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço. Preencher os documentos inerentes à atividade do	R$ 1.320,00 cada plantão de 12 horas	Serviço Móvel de Atendimento às Urgências - SAMU

				médico regulador e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao Código de Ética Médica. Participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica).		
Médico Neuropediatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Neuropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e crianças e adolescentes até a idade legal vigente pelo ECA; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Sendo responsável pelo diagnóstico e tratamento de problemas inerentes às doenças do Sistema Nervoso Central e Periféricos, por meio de medicamentos, a fim de buscar a saúde e o bem-estar do paciente, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde

Médico Ortopedista Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ortopedia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas diagnosticando, tratando e acompanhando os pacientes com lesões que afetam o sistema locomotor, todas as doenças e traumas que acometem os músculos, articulações, ossos e ligamentos. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área. Realizar outras atribuições afins	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde; Centro Especializado em Reabilitação – CER
Médico Ortopedista Plantonista Temporário	2	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ortopedia e Traumatologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar procedimentos inerentes a Traumatologia, tais como fraturas e luxações e todas as demais atividades inerentes à área; Atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, etc...); Orientar residentes em treinamento nas unidades, ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade e realizar outras formas de tratamento para	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento - UPA

				demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; - Prestar atendimento de urgência.		
Médico Pediatra Temporário	12	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.	R$ 4.547,39	Centro Integrado de Pediatria; Centro Integrado da Mulher; e Unidades Básicas de Saúde
Médico Pediatra Plantonista Temporário	22	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, Neonatologia ou Terapia Intensiva Infantil, Cursos de Reanimação Neonatal e em Prematuros (menores de 34 semanas) atualizados devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da	Prestar atendimento médico espontâneo; intensivista. Colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos; Solicitar e interpretar exames complementares; Emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na Unidade. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

			contratação.	coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.		
Médico Psiquiatra Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Psiquiatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de psiquiatria; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos. . e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, entre outros. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Realizar outras atribuições afins.	R$ 4.547,39	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Ambulatório de Saúde Mental Infanto Juvenil e Centro de Unidades Básicas de Saúde
Médico Ultrassonografista Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico com especialidade em Ultrassonografia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de	Realizam procedimentos de diagnóstico e terapêutica envolvendo todas as partes do corpo humano; sendo, portanto, especificamente a realização de exames de ultrassonografia relacionadas à medicina interna, musculoesquelética e de ginecologia e obstetrícia;	R$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher e Centro Municipal de Diagnósticos

			Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	realizam consulta e atendimento médico; tratam pacientes como ser biopsicossocial; implementam ações para promoção da saúde; coordenam serviços de saúde; elaboram documentos médicos e difundem conhecimentos médicos. É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico de média complexidade, emitindo laudos, operacionalizando equipamento e entendendo a natureza do ultrassom e suas indicações, bem como pela contribuição em programas preventivos e reuniões, de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição. Realizar outras atribuições afins		
Médico da Saúde da Família PSF	20	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários	R$ 7.513,00	Unidades Básica de Saúde

				em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado		

				funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins.		
Médico da Saúde da Família PSF	2	40 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando	R$ 15.026,00	Unidades Básica de Saúde

				indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins.		
Motorista FMS Temporário	17	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E em validade; Certificado em Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência – CETVE, carga horária mínima de 50 horas; Certificado em Curso Especial de Transporte de Produtos Perigosos –	Conduzir veículo terrestre de urgência e carros de passeio destinado ao atendimento e transporte de pacientes; material biológico humano Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. auxiliar a equipe de saúde nos	R$ 1.381,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos; Cidades Circunvizinhas; Programas afins e Hospital Materno Infantil

			CETPP, carga horária mínima de 50 horas; Curso Especial de Transporte Coletivo de Passageiros - CETCP, carga horária mínima de 50 horas; OBS: Todos estes cursos deverão estar averbados na CNH.	gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu lado de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, sendo: a) a substituição do plantão deverá se fazer na base. Realizar outras atribuições afins		
Nutricionista Temporário	6	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins	R$ 3.150,00	Unidades e Centros de Saúde; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

Odontólogo Clinico Geral Temporário	15	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar outras atribuições afins.	R$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde e Unidades móveis.
Odontólogo Clínico Geral Temporário (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo)	1	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma	R$ 3.410,51	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz

			Estado de Goiás no ato da contratação.	Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar outras atribuições afins.		
Odontólogo Endodontista Temporário	3	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, com especialidade em Endondontia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Atuar na preservação do dente através da prevenção; realizar diagnóstico; prognóstico; tratamento e controle das alterações da polpa e tecidos peri-radiculares. Tratamento endodôntico de dente decíduo; Tratamento e Retratamento Endodôntico de dente permanente e Tratamento de perfurações radiculares. Atender e orientar pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações	R$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde e Unidades móveis.

				de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis. Exercem atividade de ensino e pesquisa. Realizar outras atribuições afins.		
Odontólogo Odontopediatra Temporário	3	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, com especialidade em Odontopediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os outros profissionais da área de saúde; Prevenção de todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos a cárie dentária, a doença periodontal, Tratamento endodôntico. Realizar cirurgia de baixa complexidade, diagnóstico das má-oclusões, malformações congênitas e às neoplasias. Tratamento de traumatismos dento alveolar e condicionamento da criança para a atenção odontológica. Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de	R$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde; Centro Integrado de Pediatria e Unidades móveis.

				complexidade. Atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis. Exercem atividade de ensino e pesquisa.		
Odontólogo Plantonista Temporário	8	Plantão Noturno de 12h durante a semana; Aos finais de semana e feriados plantões diurnos e noturnos.	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar outras atribuições afins.	R$ 4.340,00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Operador de Manutenção Redes Elétrica Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Médio Completo; CNH categoria "B"	Executar manutenção corretiva, preventiva e emergencial em geradores, motores, disjuntores, equipamentos elétricos de potência, equipamentos e instrumentos de medição, sistemas de transmissão e distribuição. Efetuar a manutenção preventiva de motores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção. Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas.	R$2.000,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil

				Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da Autarquia, observando os projetos executivos de eletricidade e os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o locar de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atender todas as solicitações do superior hierárquico. Realizar outras atribuições afins.		
Porteiro Temporário	22	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Possuir Ensino Fundamental Completo	Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos e controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da placa do veículo, nome do motorista e horário. Realizar outras atribuições afins.	R$ 1.247,34	Unidades Básicas e Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Materno Infantil
Psicólogo Temporário	18	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do	R$ 3.150,00	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Ambulatório de Saúde Mental

			Estado de Goiás no ato da contratação.	ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao		Infanto Juvenil; Centro de Unidades Básicas de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Programas afins e Hospital Materno Infantil

				adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Psicólogo Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com	R$ 3.150,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz

				auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas		

				(Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Enfermagem Temporário	25	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas.	R$1.925,00	Unidades Básicas; Centros de Saúde; Centro Integrado de Pediatria; Centro Integrado da Mulher e Unidades móveis.

				Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.		
Técnico de Enfermagem Plantonista Temporário	69	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação. Possuir mínimo 06 meses de experiência em Assistência Hospitalar; Centro Cirúrgico; CME; Obstetrícia e Informática Básica.	Proceder aos gestos básicos de suporte a vida; proceder a imobilização e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental Comparecer, atuando técnica e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão devera se fazer na base, as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregues ao coordenador de enfermagem ou seu substituto com antecedência de 24 horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; cumprir com pontualidade	R$ 3.072,00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

				seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Enfermagem Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da	R$1.925,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz

				família. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Laboratório Temporário	10	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo -Titular de diploma de Técnico de Laboratório, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisar material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R$1.925,00	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Técnico em Radiologia Temporário	8	24 horas semanais em escala de plantão	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Radiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Radiologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R$ 1.925,00	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Técnico de Segurança do Trabalho Temporário	3	8 horas diárias (até 44horas semanais)	Nível Médio Completo – Titular de diploma de Técnico de	Promover inspeções nos locais de trabalho,	R$ 1.925,00	Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

			Segurança do Trabalho Registro no Órgão competente; Conhecimento em Informática Básica; Experiência mínima de 06 meses na função, preferencialmente na área hospitalar.	identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de risco bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto às atitudes de segurança no trabalho; Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionário quanto à segurança do trabalho; Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; Promover campanhas palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e o conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação; Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando a redução dos riscos		Secretaria Municipal de Saúde; Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

				à segurança e integridade física do trabalhador; Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas; Preparar programas de treinamento, integração e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionário quanto à segurança do trabalho; Realizar integração de novos colaboradores relacionado à segurança do trabalho e colher assinatura na ordem de serviço; Executar outras atividades inerentes ao cargo, solicitadas pelo Gestor da área.		
Terapeuta Ocupacional Temporário	4	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Terapeuta Ocupacional, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R$ 2.887,50	Centros de Saúde e programas afins.

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

http://www.catalao.go.gov.br
protocolo@catalao.go.gov.br

ANDREZA.TAVARES*

PROTOCOLO:	2021006622	**Autuaçã**	17/03/2021	**Hora:** 10:47
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CPF / CNPJ:	000.000.001-35		**Data**	
N.		**PROT.**	-	
Valor:	R$ -			
Assunto:	RECURSOS HUMANOS			
SubAssunto:	OUTROS			
Tópicos do				
Comentário:	AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL/ ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO.			
Origem:	PROTOCOLO			

PROTOCOLO	2021006622	**Autuaçã**	17/03/2021	**Hora** 10:47
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CPF / CNPJ:	000.000.001-35		**Fone:**	
Endereço:			**Bairr**	
N.		**Data**	**PROT.**	-
Valor:	R$ -			
Assunto:	RECURSOS HUMANOS			
SubAssunto:	OUTROS			
Tópicos do subassunto:				
Comentário:	AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL/ ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO.			
Origem:	PROTOCOLO			

Fls. 99

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

OF. nº 105 /2021 SMS/RH

Catalão, 16 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
DR. ADIB ELIAS JÚNIOR
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal
CATALÃO – GOIÁS

AUTORIZO
EM 17/03/21
Nelson Martins Fayad
Secretário Administrativo

Senhor Prefeito,

A par do prazer em cumprimenta-lo, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência autorização para contratação temporária de pessoal para atendimento das demandas existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo o levantamento realizado pela Coordenação de Pessoal desta Secretaria, apurou-se o déficit de pessoal em diversos setores, fazendo-se necessário a contratação urgente de pessoal.

Destaca-se que no próximo dia **12 de maio** findará a vigência dos contratos administrativos temporários firmados com profissionais em diversos cargos, cuja contratação decorreu do **Processo Seletivo nº 001/2019** realizado com o propósito de dar continuidade à prestação do serviço público em favor da população.

De igual sorte é o término da vigência dos contratos de prestação de serviços celebrados com médicos plantonistas que desempenham suas funções na UPA24horas, contratados por meio de Chamamento Público, Edital de Credenciamento nº 002/2019, que ocorrerá no próximo dia **30 de abril**.

Assim sendo, imprescindível seja autorizada a contratação temporária de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades do órgão e promover o cumprimento das obrigações inerentes à pasta.

Para tanto, após minucioso levantamento das necessidades da Secretaria, apresentamos em anexo planilha contendo a relação de cargos, vagas, carga horária, pré-requisitos para preenchimento dos cargos, atribuições, remuneração mensal e a respectiva lotação, de forma que o preenchimento garantirá a continuidade da prestação do serviço público na área da saúde.

Fls. 100

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimento e/ou apresentação de novos documentos, ocasião em que renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	Vagas	Carga Horária Semanal	Pré- Requisitos	Atribuições do Cargo	Remuneração Mensal (Bruta)	Lotação
Assistente Social Temporário	11	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R$ 2.887,50	Cartão SUS; Centro Integrado de Pediatria; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Centro Integrado da Mulher; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Hospital Materno Infantil
Auxiliar de Almoxarifado Temporário	06	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica; Curso básico de qualificação na área afins.	Recepcionam; Conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas; controlam os estoques, distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Realizar atividades de apoio administrativo, organização de estoque e assessoria a coordenação do serviço.	R$1.230,13	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal, Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

Auxiliar de Farmácia Temporário	14	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica.	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R$1.230,13	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal; Centros de Saúde/ unidades correlacionadas e Hospital Materno Infantil
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário	26	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	R$1.230,13	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Móveis de Saúde.

Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - SARV)	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	R$ 1.230,13	Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz e Unidade Básica da Família Américo Machado
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário	75	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando	R$1.100,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil

				entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - SARV)	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das	R$1.100,00	Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz e Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado

				refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Biomédico Temporário	12	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Biomédico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas. Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria técnico-científica. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.	R$3.639,99	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

Enfermeiro Plantonista Temporário	43	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à	4.500,00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

Secretaria Municipal de Saúde-FMS
Rodovia BR-050 Km 278, s/nº, Bairro São Francisco – Prédio do Antigo DNIT
Fone: 64.3441-2692
Email: rhsaude2017@gmail.com

				saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Enfermeiro Temporário	21	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro	R$ 3.150,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Saúde Prisional; Secretaria de Saúde e Programas afins.

				pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Executor Administrativo Temporário	70	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Informática Básica; Cursos na área afins com carga horária mínima de 120 horas.	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina	R$ 1.550,67	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil

				administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.		
Executor de Obras de Construção Civil Temporário	11	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto CNH "B ou Superior"	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, pintura, carpintaria e alvenaria, substituindo trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios e pátios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de limpeza e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas. Locomoção de bens e móveis, acompanha prestadores de serviço de manutenção. Ajuda profissionais nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas elétricas, hidráulicas, equipamentos de ar condicionado e outras afins regidos ao Departamento de Patrimônio e Manutenção.	R$ 2.000,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil
Farmacêutico Temporário	16	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Farmacêutico/Bio químico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância	R$3.639,99	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal Vigilância Sanitária; Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

				epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade. Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de		

Secretaria Municipal de Saúde-FMS
Rodovia BR-050 Km 278, s/nº, Bairro São Francisco – Prédio do Antigo DNIT
Fone: 64.3441-2692
Email: rhsaude2017@gmail.com

				enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos utilizados, para faturamento e baixa do estoque.		
Fisioterapeuta Temporário	13	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Fisioterapeuta, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	Profissional habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço.	R$ 2.887,50	Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Centro Especializado em Reabilitação – CER; Unidade de Pronto Atendimento – UPA Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz.
Fonoaudiólogo Temporário	3	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Fonoaudiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fonoaudiólogos do Estado de Goiás no ato da contratação.	Atender pacientes para prevenção, habilitação e principalmente reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudióloga hospitalar; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção e tratamento, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R$ 2.887,50	Centro Integrado de Pediatria; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD e Centro Especializado em Reabilitação – CER

Maqueiro Temporário	8	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Completo	Realizam transporte de pacientes para cama, maca, cadeira de roda, mesa de exames entre outros conforme solicitado. Esse profissional deverá atender toda equipe de enfermagem e garantir ao paciente um transporte de forma segura, garantindo a segurança do paciente. Mantém equipamentos de uso limpos e organizados.	R$1.425,00	Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Médico Anestesiologista Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgiaspediátricas e transplantes.Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em quehaja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educaçãocontinuada;	R$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher

				Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.		
Médico Anestesiologista Plantonista Temporário	4	02 plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgiaspediátricas e transplantes.Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em quehaja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e	R$ 6.600,00	Hospital Materno Infantil

				educaçãocontinuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.		
Médico Cardiologista Plantonista Temporário	2	02 plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Cardiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.	6.600,00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Médico Cirurgião Geral Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Cirurgia Geral, reconhecida pela devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;	R$ 4.547,39	Unidades de Saúde; Centros de Saúde

				Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, entre outros. Realizar outras atribuições afins.		
Médico Clinico Geral Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.	R$ 4.547,39	Unidades Básicas e Centros de Saúde
Médico Clínico Geral ESF Distrital Temporário (Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	2	8 horas diárias (40 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. É responsável pela prestação de cuidados médicos primários à saúde, dentro do contexto de atendimento integral aos indivíduos e às famílias, realizando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelecendo vínculos com a comunidade, atuando junto à	R$15.026,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz

Secretaria Municipal de Saúde-FMS
Rodovia BR-050 Km 278, s/nº, Bairro São Francisco – Prédio do Antigo DNIT
Fone: 64.3441-2692
Email: rhsaude2017@gmail.com

				equipe multidisciplinar e participando e realizando atividades educativas junto aos profissionais da equipe e comunidade.		
Médico Clínico Plantonista Temporário	40	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento - UPA

				nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.		
Médico Gastropediatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Gastropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde
Médico Geriatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Geriatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos da terceira idade.	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde

Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher
Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo)	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R$ 8.644,20	Unidade de Saúde da Família Américo Machado
Médico Ginecologista/ Obstetra Plantonista	14	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Hospital Materno Infantil

Temporário			Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.		
Médico Intervencionista Temporário	10	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação. Habilitado ao exercício da Medicina Pré-Hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.	Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço, para reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte, exercer o controle operacional da equipe assistencial. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica. Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica. Exercer a regulação médica pré-hospitalar e	R$ 1.320,00 cada plantão de 12 horas	Serviço Móvel de Atendimento às Urgências - SAMU

				inter hospitalar; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço. Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao Código de Ética Médica. Participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica).		
Médico Neuropediatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Neuropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e crianças e adolescentes até a idade legal vigente pelo ECA; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Sendo responsável pelo diagnóstico e tratamento de problemas inerentes às doenças do Sistema Nervoso Central e Periféricos, por meio de medicamentos, a fim de buscar a saúde e o bem-estar do paciente, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde

				modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.		
Médico Ortopedista Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ortopedia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas diagnosticando, tratando e acompanhando os pacientes com lesões que afetam o sistema locomotor, todas as doenças e traumas que acometem os músculos, articulações, ossos e ligamentos. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área. Realizar outras atribuições afins	R$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde; Centro Especializado em Reabilitação – CER
Médico Ortopedista Plantonista Temporário	2	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em	Realizar procedimentos inerentes a Traumatologia, tais como fraturas e luxações e todas as demais atividades		Unidade de Pronto Atendimento - UPA

			Ortopedia e Traumatologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	inerentes à área; Atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, etc...); Orientar residentes em treinamento nas unidades, ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; - Prestar atendimento de urgência.	R$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	
Médico Pediatra Temporário	12	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.	R$ 4.547,39	Centro Integrado de Pediatria; Centro Integrado da Mulher; e Unidades Básicas de Saúde
Médico Pediatra Plantonista Temporário	22	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com	Prestar atendimento médico espontâneo; intensivista.	R$ 1.350,00 cada plantão de	Unidade de Pronto Atendimento –

		horas por mês	especialidade em Pediatria, Neonatologia ou Terapia Intensiva Infantil, Cursos de Reanimação Neonatal e em Prematuros (menores de 34 semanas) atualizados devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos; Solicitar e interpretar exames complementares; Emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na Unidade. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.	12 horas	UPA e Hospital Materno Infantil
Médico Psiquiatra Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Psiquiatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de psiquiatria; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos. . e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, entre outros. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado	R$ 4.547,39	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Ambulatório de Saúde Mental Infanto Juvenil e Centro de Unidades Básicas de Saúde

				em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Realizar outras atribuições afins.		
Médico Ultrassonografista Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico com especialidade em Ultrassonografia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam procedimentos de diagnóstico e terapêutica envolvendo todas as partes do corpo humano; sendo, portanto, especificamente a realização de exames de ultrassonografia relacionadas à medicina interna, musculoesquelética e de ginecologia e obstetrícia; realizam consulta e atendimento médico; tratam pacientes como ser biopsicossocial; implementam ações para promoção da saúde; coordenam serviços de saúde; elaboram documentos médicos e difundem conhecimentos médicos. É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico de média complexidade, emitindo laudos, operacionalizando equipamento e entendendo a natureza do ultrassom e suas indicações, bem como pela contribuição em programas preventivos e reuniões, de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição. Realizar outras atribuições afins	R$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher e Centro Municipal de Diagnósticos
Médico da Saúde da Família PSF	20	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as	R$ 7.513,00	Unidades Básica de Saúde

				previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando		

				fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins.		
Médico da Saúde da Família PSF	2	40 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o	R$ 15.026,00	Unidades Básica de Saúde

				estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins.		

Motorista FMS Temporário	17	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E em validade; Certificado em Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência – CETVE, carga horária mínima de 50 horas; Certificado em Curso Especial de Transporte de Produtos Perigosos – CETPP, carga horária mínima de 50 horas; Curso Especial de Transporte Coletivo de Passageiros - CETCP, carga horária mínima de 50 horas; OBS: Todos estes cursos deverão estar averbados na CNH.	Conduzir veículo terrestre de urgência e carros de passeio destinado ao atendimento e transporte de pacientes; material biológico humano Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu lado de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, sendo: a) a substituição do plantão deverá se fazer na base. Realizar outras atribuições afins	R$ 1.381,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos; Cidades Circunvizinhas; Programas afins e Hospital Materno Infantil
Nutricionista Temporário	6	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar	R$ 3.150,00	Unidades e Centros de Saúde; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

				serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins		
Odontólogo Clinico Geral Temporário	15	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para	R$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde e Unidades móveis.

				promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar outras atribuições afins.		
Odontólogo Clínico Geral Temporário (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo)	1	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal.	R$ 3.410,51	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz

Fls. 131

				Realizar outras atribuições afins.		
Odontólogo Endodontista Temporário	3	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, com especialidade em Endondontia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Atuar na preservação do dente através da prevenção; realizar diagnóstico; prognóstico; tratamento e controle das alterações da polpa e tecidos peri-radiculares. Tratamento endodôntico de dente decíduo; Tratamento e Retratamento Endodôntico de dente permanente e Tratamento de perfurações radiculares. Atender e orientar pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis. Exercem atividade de ensino e pesquisa. Realizar outras atribuições afins.	R$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde e Unidades móveis.
Odontólogo Odontopediatra Temporário	3	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, com especialidade em Odontopediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os outros profissionais da área de saúde; Prevenção de todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos a cárie dentária, a doença periodontal, Tratamento endodôntico. Realizar cirurgia de baixa complexidade, diagnóstico das má-oclusões, malformações congênitas e às	R$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde; Centro Integrado de Pediatria e Unidades móveis.

				neoplasias. Tratamento de traumatismos dento alveolar e condicionamento da criança para a atenção odontológica. Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis. Exercem atividade de ensino e pesquisa.		
Odontólogo Plantonista Temporário	8	Plantão Noturno de 12h durante a semana; Aos finais de semana e feriados plantões diurnos e noturnos.	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar outras atribuições afins.	R$ 4.340,00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Operador de Manutenção	1	8 horas diárias ou escala de	Ensino Médio Completo;	Executar manutenção corretiva, preventiva e	R$2.000,00	Unidades de Saúde;

Redes Elétrica Temporário		plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	CNH categoria "B"	emergencial em geradores, motores, disjuntores, equipamentos elétricos de potência, equipamentos e instrumentos de medição, sistemas de transmissão e distribuição. Efetuar a manutenção preventiva de motores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção. Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas. Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da Autarquia, observando os projetos executivos de eletricidade e os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o locar de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atender todas as solicitações do superior hierárquico. Realizar outras atribuições afins.		Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil
Porteiro Temporário	22	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Possuir Ensino Fundamental Completo	Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos;	R$ 1.247,34	Unidades Básicas e Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Materno Infantil

				observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos e controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da placa do veículo, nome do motorista e horário. Realizar outras atribuições afins.		
Psicólogo Temporário	18	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-	R$ 3.150,00	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Ambulatório de Saúde Mental Infanto Juvenil; Centro de Unidades Básicas de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Programas afins e Hospital Materno Infantil

				estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e		

				aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Psicólogo Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos	R$ 3.150,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz

				ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de		

				atuação.		
Técnico de Enfermagem Temporário	25	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.	R$1.925,00	Unidades Básicas; Centros de Saúde; Centro Integrado de Pediatria; Centro Integrado da Mulher e Unidades móveis.
Técnico de Enfermagem Plantonista Temporário	69	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação. Possuir mínimo 06 meses de experiência em Assistência Hospitalar; Centro Cirúrgico; CME; Obstetrícia e Informática	Proceder aos gestos básicos de suporte a vida; proceder a imobilização e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental Comparecer, atuando técnica e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão devera se fazer na base, as eventuais trocas de plantão da escala de	R$ 3.072,00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

			Básica.	serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregues ao coordenador de enfermagem ou seu substituto com antecedência de 24 horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Enfermagem Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu	R$1.925,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz

				conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		

Prefeitura Municipal de Catalão Fls. 141

Técnico de Laboratório Temporário	10	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo -Titular de diploma de Técnico de Laboratório, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisar material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R$1.925,00	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Técnico em Radiologia Temporário	8	24 horas semanais em escala de plantão	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Radiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Radiologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R$ 1.925,00	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Técnico de Segurança do Trabalho Temporário	3	8 horas diárias (até 44horas semanais)	Nível Médio Completo – Titular de diploma de Técnico de Segurança do Trabalho Registro no Órgão competente; Conhecimento em Informática Básica; Experiência mínima de 06 meses na função, preferencialmente	Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de risco bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto às atitudes de segurança no trabalho; Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de	R$ 1.925,00	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Secretaria Municipal de Saúde; Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

			na área hospitalar.	segurança visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionário quanto à segurança do trabalho; Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; Promover campanhas palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e o conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação; Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando a redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas; Preparar programas de treinamento, integração e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de		

Fls. 143

				conscientização e divulgação de normas de segurança, visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionário quanto à segurança do trabalho; Realizar integração de novos colaboradores relacionado à segurança do trabalho e colher assinatura na ordem de serviço; Executar outras atividades inerentes ao cargo, solicitadas pelo Gestor da área.		
Terapeuta Ocupacional Temporário	4	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Terapeuta Ocupacional, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R$ 2.887,50	Centros de Saúde e programas afins.

Catalão-GO, 16 de março de 2021.

À

Diretoria de Contabilidade

A/C Ricardo de Souza Moura

Prezado Senhor,

Solicito de V. Sª. o levantamento do impacto financeiro e orçamentário para o presente exercício e os demais, com a criação dos cargos, com as respectivas vagas e remuneração **constante do anexo único deste**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/FMS, a serem contratados via Processo Seletivo Simplificado e remunerados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, tendo em vista que **gerará um custo mensal aos Cofres Públicos na ordem de R$ 2.851.575.59 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, já inclusos a parte patronal previdenciária para com o RGPS.

CARGOS A SEREM CRIADOS PARA FINS DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS A SEREM CONTRATADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO FMS *(TEMPORÁRIOS) – Anexo único.***

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sebastião André Neto
Diretor de Recursos Humanos

VINÍCIUS HENRIQUE
CONTABILIDADE PÚBLICA

Fls. 145

PARECER TÉCNICO

Do Relatório

O Departamento da Procuradoria Jurídica do Município de Catalão, Estado de Goiás, através de seu Servidor Responsável, encaminhou a esta assessoria contábil requisição do impacto financeiro sobre a questão disposta a seguir:

1- **CARGOS A SEREM CRIADOS PARA FINS DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS A SEREM CONTRATADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Esta questão advinda do departamento citado devido à necessidade da previsão orçamentária das despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALÃO**. Sendo assim, em análise unicamente do ponto de vista contábil, cabe a esta assessoria dispor sobre o que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL e LRF dita sobre isto.

É o relatório,

DA FUNDAMENTAÇÃO

Na análise propedêutica sobre as questões suscitadas é imperioso, para que haja um entendimento mais profícuo do assunto demandado, destacar algumas definições e esclarecimentos prévios pertinentes.

A necessidade de o Impacto Orçamentário visa atender inicialmente ao disposto pela Constituição Federal, em seu artigo n.º 169, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar n.º 101/2000),

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Para demonstrar o impacto orçamentário e financeiro, faz-se necessário demonstrar o valor da última folha paga pelo Município de Catalão com ênfase no **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALÃO,** no qual usamos a referência do mês fevereiro/2021.

(64) 3095 7197
Rua 105, nº 35
Setor Sul - CEP 74080-300
Goiânia - GO
contato@viniciushenriqueadvocacia.com.br
www.viniciushenriquecontabilidade.com.br

Fls 146

Neste intento, foi elaborada uma planilha para demonstrar as despesas da folha de pagamento do Município de Catalão, com ênfase no órgão do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALÃO**, demonstrando os valores antes do processo seletivo de cargos, e após processo seletivo de cargos, com o intuito de identificar o impacto orçamentário do valor a ser majorado do Órgão citado acima e no índice geral da folha do município de Catalão, conforme pode ser visto abaixo:

RECEITA CORRENTE LIQUIDA FEVEREIRO/2021 R$ 31.276.639,67						
antes do processo seletivo de cargos			% do índice de pessoal	após processo seletivo de cargos		% do índic de pessoa
TODOS OS ORGAO	MESES	VALOR		MESES	VALOR	
MUNICIPIO DE CATALAO	Fevereiro/2021	9.988.813,40	31,94%	Março/2021	12.840.388,99	41,0

RECEITA CORRENTE LIQUIDA FEVEREIRO/2021 R$ 31.276.639,67						
antes do processo seletivo de cargos			% do índice de pessoal	após processo seletivo de cargos		% do índic de pessoa
ORGÃO	MESES	VALOR		MESES	VALOR	
FMS	Fevereiro/2021	2.819.210,88	9,01%	Março/2021	5.670.786,47	18,1

Tendo em vista os valores constantes na linha do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALÃO**, provavelmente teremos um acréscimo da folha de pagamento mensal no montante de R$ **2.851.575,59** (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais e quinhentos e setenta cinco reais e cinquenta e nove centavos), isto representa um percentual de **9,12%**, mensal somente na folha do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALÃO**.

VINÍCIUS HENRIQUE
CONTABILIDADE PUBLICA

Fls. 147

RESSALTA QUE ESTE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ELE SERÁ GRADATIVAMENTE, POIS O PROCESSO SELETIVO SERÁ POR ETAPAS, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Assim, destaca-se que o impacto orçamentário poderá aumentar as despesas de folha de pagamento do **MUNICIPIO DE CATALÃO**, no qual no mês de fevereiro de 2021 o município ficou com o índice de pessoal de **31,94%**, após a majoração na folha do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALÃO**, o índice de pessoal passara para **41,05%**, abaixo do valor previsto na Lei de Reponsabilidade Fiscal de **54%** da RCL.

O município de Catalão está dentro do limite o que determina a **LEI COMPLEMENTAR N° 173, DE 27 DE MAIO DE 2020**.

Portanto,

Goiânia, 19 de MARÇO de 2021

RICARDO DE SOUSA MOURA
Gerente Contábil
BV – Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.

(64) 3095 7197
Rua 105, nº 35
Setor Sul - CEP 74080-300
Goiânia - GO
contato@viniciuscontabilidade.com.br
www.viniciuscontabilidade.com.br

Fls. 148

Catalão-GO, 16 de março de 2021.

À

Diretoria de Contabilidade

A/C Ricardo de Souza Moura

Prezado Senhor,

Solicito de V. Sª. o levantamento do impacto financeiro e orçamentário para o presente exercício e os demais, com a criação dos cargos, com as respectivas vagas e remuneração **constante do anexo único deste**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/FMS, a serem contratados via Processo Seletivo Simplificado e remunerados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, tendo em vista que **gerará um custo mensal aos Cofres Públicos na ordem de R$ 2.851.575.59 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, já inclusos a parte patronal previdenciária para com o RGPS.

CARGOS A SEREM CRIADOS PARA FINS DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS A SEREM CONTRATADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO FMS** ***(TEMPORÁRIOS) – Anexo único.***

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sebastião André Neto
Diretor de Recursos Humanos